



PORTARIA N.º 286/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Laerte Gil Copini, Motorista Categoria D, matrícula n° 105, padrão 10, triênio 07, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 20-05-2018 a 19-05-2019, a serem gozadas de 18-03-2021 a 01-04-2021.

Darlei Pellizzon, Operador de Máquinas Rodoviárias, matrícula n° 2102, padrão 11, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 26-02-2019 a 25-02-2020, a serem gozadas de 15-03-2021 a 13-04-2021.

Debora Corrêa Zandoná, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 2181, correspondente ao período aquisitivo de 04-03-2020 a 003-03-2021, a serem gozadas de 17-03-2021 a 31-03-2021.

Pablo Grando Pavan, Operador de Máquinas Rodoviárias, matrícula n° 2085, padrão 11, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 11-02-2020 a 10-02-2021, a serem gozadas de 15-03-2021 a 03-04-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-02-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-02-2021 a 12-03-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br